



A CULTURA DO PRECONCEITO CONTRA A EAD, O ENSINO REMOTO EMERGENCIAL E A QUALIDADE EDUCACIONAL

Cledinaldo Borges Leal (cledinaldo@gmail.com, CEAD/UFPI)

Eliesé Idalino Rodrigues (eliese@ufpi.edu.br, CEAD/UFPI)

João da Mata Carvalho Pereira Filho (joaodamattha@gmail.com, SEDUC-PI)

Elildo Idalino Rodrigues (elildo.uapi@gmail.com, SEDUC-PI)

RESUMO. A problemática em ofertar aulas remotas durante a Covid-19 tencionou uma discussão antes não colocada: o que é a Educação a Distância (EaD) exatamente? Qual sua relação com o ensino remoto e de que tipo de educação estamos falando? Objetivou-se aqui tratar do entendimento entre as formas de ensino ditas erroneamente como EaD e do preconceito negativo advindo da falta de informações, de forma a deixar claras definições básicas sobre a temática para que não sejam proferidos os recorrentes discursos errôneos. São feitas aqui reflexões sobre: (1) Diferenciação entre Educação e Ensino; (2) Presencial e a Distância como oportunidades igualmente importantes e exclusões diferentes; (3) Provoações advindas com o Ensino Remoto Emergencial; e, por fim, (4) Qualidade inconteste e robustez da EaD.

Palavras-chave: Educação a Distância. Educação Remota. Covid-19. Preconceito com a EaD. Qualidade da EaD.

ABSTRACT. The culture of prejudice against DE, Emergency Remote Education and educational quality. The problem of offering remote classes during Covid-19 sparked a discussion that had not been asked before: what exactly is Distance Education (DE)? What is its relationship with remote education and what kind of education are we talking about? The objective here was to deal with the understanding between the forms of teaching incorrectly said as DE and the bad prejudice arising from the lack of information, in order to make clear basic definitions on the subject so that the recurring erroneous speeches are not given. We made some reflections here on: (1) Differentiation between Education and Teaching; (2) Face-to-face and Distance Education as equally important opportunities and different exclusions; (3) Provocations arising from Emergency Remote Education; and, finally, (4) Undeniable quality and robustness of DE.

Keywords: Distance Education. Remote Education. Covid-19. Prejudice with DE. Quality of DE.

1. INTRODUÇÃO

Em meio à situação de pandemia da Covid-19, causada pelo denominado “novo coronavírus” SARS-CoV-2 (ARRUDA, 2020), a problemática em ofertar aulas remotas tencionou uma discussão antes não colocada: o que é a Educação a Distância (EaD) exatamente? Qual sua relação com o ensino remoto e de que tipo de educação estamos falando?

Em comparação com a modalidade presencial, comumente utilizada nos cursos regulares, em que professores e alunos encontram-se sempre sincronamente e em um mesmo ambiente físico, que é a sala de aula convencional, na modalidade a distância, professores e alunos estão separados fisicamente no espaço e/ou no tempo (ALVES, 2011). Obviamente, para que a modalidade a distância se concretize, sempre foi necessário o intenso uso das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC).

Não somente é relevante como importante deixar claras definições básicas sobre EaD para que não sejam proferidos discursos errôneos, como se tem observado recentemente.

Objetivou-se aqui tratar do entendimento entre as formas de ensino ditas erroneamente como EaD e do preconceito advindo da falta de informações.

Este trabalho tem cunho reflexivo, considerando a literatura pertinente, e está organizado em quatro partes principais: (1) Diferenciação entre Educação e Ensino; (2) Presencial e a Distância como oportunidades igualmente importantes e exclusões diferentes; (3) provocações advindas com o Ensino Remoto Emergencial; e, por fim, (4) a qualidade e robustez da EaD.

2. EDUCAÇÃO E ENSINO SÃO SINÔNIMOS?

Considerando que a Educação Superior é constituída por seus três sustentáculos: ensino, pesquisa e extensão, nota-se a importância de diferenciar a palavra “Educação” da palavra “Ensino”. Educação vai além do ensinar, envolvendo a provisão de possibilidades de autoconehecimento e valores éticos, não sendo somente currículo, mas também uma formação de atitudes (MARQUES; OLIVEIRA, 2016). Desta forma, fica clara a importância de não se resumir a atividade acadêmica superior, seja na modalidade presencial ou na modalidade a distância, a um mero “Ensino”. A denominação “Ensino a Distância” poderia ser interpretada como uma simplificação de uma política educacional já bastante definida e com financiamento e legislação próprios, capazes de promover a devida robustez à modalidade.

Assim, de uma forma mais ampla, Educação a Distância (EaD) abrange o tripé que sustenta a universidade (ensino, pesquisa, extensão), enquanto Ensino a Distância é um enfoque na vertente ensino, parte essencial da EaD.

Na EaD, algumas atividades são desenvolvidas na forma presencial, contrastando com o Ensino Remoto Emergencial, prática atual frente às eventualidades impeditivas de atividades presenciais por conta da pandemia da Covid-19, porém não impedindo que haja pesquisa e extensão.

Talvez seja cômodo, por parte de algumas Instituições de Ensino Superior (IES) privadas, denominar a Educação a Distância de Ensino a Distância, embora provavelmente muitos o façam sem essa intenção ou até usem os dois termos como sinônimos. Ao longo dos anos, a literatura, a exemplo de Falqueto e Farias (2013) e Luz, Brizolla e Garcia (2017), cla-

ramente mostra que a pesquisa, tal qual a extensão, acontece de forma bem mais efetiva nas Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES), responsáveis por 90-95% da ciência produzida no Brasil, o que torna ainda mais importante essa distinção nestas instituições em detrimento das privadas.

3. PRESENCIAL E A DISTÂNCIA: OPORTUNIDADES E EXCLUSÕES

Todas as formas de ensino são igualmente importantes e geram exclusões diferentes e específicas, sendo necessária a oferta de todas essas modalidades para que as exclusões sociais sejam minimizadas (BIELSCHOWSKY, 2018).

Indivíduos impedidos por condições geográficas, financeiras, empregatícias ou familiares de estarem presentes em tempo integral em um ambiente acadêmico físico se adequam à EaD, já aqueles cujo problema é o acesso adequado às tecnologias (computador, tablet, internet etc.) necessitam de cursos presenciais. Há ainda aqueles que enfrentam todas essas dificuldades e dificilmente se encaixam em alguma dessas modalidades.

Adicionalmente a essa justificativa da EaD com base nas necessidades pessoais de formação superior, existe também a importância dessa modalidade para suprir a carência de profissionais formados em regiões onde até então estes não existiam.

A quase totalidade da EaD praticada nas universidades públicas brasileiras (ARRUDA; ARRUDA, 2020) é fomentada pela Universidade Aberta do Brasil (UAB) e constitui-se em educação semipresencial, com atividades presenciais das mais variadas (aulas teóricas, práticas de laboratório e de campo, seminários, grupos de estudo, monitoria, eventos etc.).

O que a legislação denomina de Educação Semipresencial muitas vezes aparece com outras denominações, como Educação Híbrida, *blended learning (b-learning)*, educação bimodal ou aprendizagem semivirtual; seria a combinação do melhor do presencial e do on-line (PERES; PIMENTA, 2011; BARCELOS; BATISTA, 2019).

Faz-se necessário, então, não confundir nenhuma dessas modalidades com o Ensino Remoto Emergencial (ARRUDA, 2020) ou Atividade Educacional Remota Emergencial (JOYE; MOREIRA; ROCHA, 2020), que se apresentou, por um lado, como a única saída viável diante da atual conjuntura de saúde pública, fazendo emergir, ao mesmo tempo, oportunidades, dificuldades e desigualdades (SARAIVA; TRAVERSINI; LOCKMANN, 2020), e, por outro, como motivo de resistência contrária à sua implantação (COLERMARX, 2020).

4. PROVOCAÇÕES ADVINDAS DO ENSINO REMOTO EMERGENCIAL

Até o final do ano de 2019, a grande importância do acesso ao Ensino Superior oportunizado pela EaD se referia sobretudo àquelas pessoas que não podiam estar em grandes centros para estudar ou que não dispunham de tempo para estar todo dia em um ambiente físico presencial. Mesmo na modalidade presencial, e mais preponderantemente na EaD, mais da metade dos alunos de graduação no Brasil possuem um emprego concomitante aos estudos (SENTER; RAYMUNDO, 2018). Assim, é possível compreender o papel desempenhado pela EaD para a sociedade brasileira atual.

Da mesma forma que a Educação Presencial, a EaD também foi comprometida neste momento de pandemia, porém muito provavelmente os efeitos nos cursos que funcionavam na modalidade a distância não tenham sido tão graves quanto nos demais. Podem ser elencados múltiplos motivos para isso, dentre os quais:

- (1) Mais familiaridade pelos docentes e discentes com o uso das tecnologias;
- (2) Clientela discente com maior probabilidade de já dispor de condições mais adequadas ao ensino remoto (equipamentos e acesso à internet);
- (3) Maior autonomia (independência) dos discentes em relação à presença física de um docente.

Em 2020, no Brasil, foi possível observar uma série de equívocos desastrosos na Educação Presencial, não somente nos cursos de graduação e pós-graduação, mas, de forma ainda mais visível, nas tentativas de implantação do Ensino Remoto na Educação Básica (FRANÇA-FILHO; ANTUNES; COUTO, 2020). A experiência passou a ser considerada por alguns como a “docência levada à exaustão” (SARAIVA; TRAVERSINI; LOCKMANN, 2020). Dentre os principais equívocos relatados nas mídias sociais e veículos de comunicação, podem ser citados a tentativa de conversão do tempo de aula presencial em igual tempo de aula remota e muitas vezes a falta de capacitação para os docentes diante dessa nova realidade.

Outro problema amplificado pela pandemia, na tentativa de não evidenciar as consequências negativas na educação básica ou com o pretexto de não prejudicar os alunos, é a cultura de alguns profissionais da educação em beneficiar os discentes mesmo quando estes não cumprem totalmente suas obrigações escolares.

A Covid-19, que afetou mais de 90% dos estudantes do mundo (DIAS; PINTO, 2020), trouxe à tona não somente o grande abismo social existente no Brasil, no que se refere ao poder aquisitivo, em que alguns grupos praticamente não têm acesso à internet com a qualidade mínima necessária para a educação, mas também evidenciou o grande despreparo dos docentes e discentes para o uso das tecnologias. Esse despreparo certamente é produto de anos de preconceito e comodismo diante de tecnologias que não são novidades, apenas estavam sendo subtilizadas pela sociedade.

O preconceito sofrido pela EaD, já enraizado no senso comum, tem sido sobretudo em relação à suspeição de sua qualidade, à incoerente dificuldade atribuída ao uso das tecnologias e à maior dificuldade de acesso a uma internet de boa qualidade por boa parte da população (RICARDO, 2018). Compreender tais ferramentas e fazer uso delas no dia-a-dia, mais do que nunca, é uma necessidade e urgente quebra de paradigma.

Uma outra demonstração de preconceito contra a EaD é a visão deturpada de que não passa de uma forma mais barata de se promover a educação e que incentivá-la seria dar respaldo a políticas de governo que tentam destinar cada vez menos recursos para a educação. Além disso, considerar que a EaD promove a “falência da educação” (PATTO, 2013) ou o encolhimento do mercado de trabalho para educadores (LAPA; PRETTO, 2010), que, em vez de se tornarem professores efetivos passarão a ser professores temporários (colaboradores e/ou tutores) é uma forma distorcida da realidade, uma vez que a simples inexistência dessa

modalidade educacional não necessariamente, e dificilmente, acarretaria uma maior construção de *campi* universitários presenciais. Na realidade, em muitos casos, os educadores temem que futuramente ocorra a substituição do ensino presencial pelo a distância, pensamento este que remete a uma busca pela preservação da qualidade do ensino superior, porém que ao mesmo tempo não garante a democratização do acesso ao ensino público superior.

Para a maioria dos cursos, nas mais variadas áreas, sempre houve preconceito no advento das propostas iniciais de sua implantação na modalidade a distância (PEREIRA; MORAES; TERUYA, 2017) e exemplos desta constatação são os cursos de Pedagogia (MORÉS, 2014), licenciaturas de forma geral (LAPA; PRETTO, 2010), Biologia (ALMEIDA, 2007; LEAL; RODRIGUES, 2019) e os da área de Saúde (ZAMBRANO-TANAKA et al., 2017). Surgem indagações como: É possível um pedagogo formado a distância? Como poderia lidar com crianças? E ele vai conseguir atuar com crianças de forma on-line? É possível formar docentes de forma não-presencial? Como suprir um bacharel em Biologia da prática necessária a sua profissão? E um profissional da saúde?

De fato, sempre houve muita suspeição acerca da qualidade dos cursos EaD, porém estes são uma realidade necessária e uma democratização de acesso ao ambiente acadêmico, tornando possível notar uma progressiva quebra de paradigmas. Se em alguns casos um médico pode atender um paciente de forma remota, por que não poderia se formar em um curso EaD? Até porque boa parte da qualidade de um curso se deve às aulas práticas e aos momentos de estágio, sendo que tais atividades sempre foram obrigatoriamente presenciais mesmo nos cursos EaD.

As universidades precisam repensar seus currículos e preparar melhor seus estudantes. Considerando o caso das licenciaturas, em particular, muitas vezes nem mesmo em cursos a distância está sendo oferecido suporte a conhecimentos sobre como ser docente remoto.

Na verdade, as mudanças precisam acontecer em níveis hierárquicos até mesmo acima das universidades, pois não há uma total autonomia universitária, existem regulamentações que precisam ser seguidas e muitas vezes tais regulamentações estão ultrapassadas. Um bom exemplo é a legislação sobre o Estágio Supervisionado (e.g. BRASIL, 2015), que tem sido exigido de forma completamente presencial, negligenciando uma demanda do mercado de trabalho por profissionais aptos a atuar de forma remota. Vale frisar que, durante a pandemia de Covid-19, foi necessária a publicação de ajustes específicos para que o estágio pudesse ocorrer também de forma remota durante esse período (BRASIL, 2020a,b).

Assim, em emergências a exemplo da Covid-19, às quais a humanidade sempre esteve sujeita o tempo inteiro, inclusive novas pandemias que podem surgir a qualquer instante, os indivíduos e as instituições se deparam com uma necessidade aparentemente impensada e para a qual nunca foram preparados. Torna-se imprescindível utilizar esta grande pandemia como momento de aprendizado, de reconstrução, de trabalhar os pontos falhos que foram sempre deixados à parte.

Problemas existem para ser vencidos e para servir de aprendizado para que se atinja estágios mais desenvolvidos de uma sociedade. O grande aprendizado advindo do Ensino Remoto Emergencial (MOREIRA; HENRIQUES; BARROS, 2020) certamente será útil para

todas as modalidades de ensino: após a pandemia, poderá ser um complemento para as aulas presenciais, bem como tem sido um maior aprendizado até mesmo para os cursos a distância, que passaram a utilizar as tecnologias de forma ainda mais efetiva.

5. QUALIDADE COMPROVADA DA EAD

Uma gestão de qualidade em um curso de graduação é essencial para seu sucesso. Esse pensamento não deve ser diferente nos cursos a distância, pelo contrário, esses cursos precisam ser geridos por profissionais que acreditam no potencial e na qualidade do trabalho da EaD (LEAL et al., 2019) frente aos questionamentos que são sempre ouvidos sobre a modalidade.

Torna-se importante focar na resolução dos problemas e não somente na problemática. É mais que necessário vencer o preconceito e entender que a qualidade do ensino não depende da modalidade, mas sim da busca constante de aprimoramentos do serviço e da resolução das dificuldades (RIPPEL; PINTO, 2017; LEAL; RODRIGUES, 2019; LEAL et al., 2019).

São inúmeros os relatos de cursos de graduação EaD com ótimos resultados nas avaliações realizadas pelo Governo Federal; tais avaliações seguem os mesmos moldes utilizados para cursos presenciais, com verificações *in loco* da forma de operacionalização desses cursos (LEAL et al., 2019). Em um país onde as graduações EaD completam quatorze anos de muita luta e resistência para mostrar sua qualidade, os índices de avaliação, principalmente os do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP/MEC), têm mostrado cada vez mais que as modalidades de ensino presencial e a distância são qualitativamente equivalentes.

A exemplo disso, na última avaliação do Guia da Faculdade (ESTADÃO, 2020), é possível identificar cursos da modalidade EaD como os únicos a receberem conceito máximo (cinco estrelas) em suas IES, além dos demais cursos da mesma instituição mostrarem pontuação similar aos seus equivalentes da modalidade presencial.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Se este tipo de discussão tão essencial tivesse sido feito há mais tempo, hoje seria possível uma sociedade em um grau bem mais evoluído nesse campo. Torna-se, assim, imprescindível esse entendimento da diferença entre Ensino Remoto Emergencial, Educação a Distância (EaD) e Ensino a Distância, bem como da clareza de especificidades entre essas e o Ensino Presencial, para que a evolução na educação seja um fator real, em que todas as modalidades são complementares e não concorrentes.

Não obstante já haver se passado metade do ano convivendo com a pandemia da Covid-19, para a proposta de abordagem que deu origem a este trabalho, uma limitação e, talvez, ao mesmo tempo, uma oportunidade, foi a falta ainda de trabalhos publicados envolvendo a temática de forma mais aprofundada. Espera-se que esta tenha sido uma reflexão que fomente novas investigações e que sejam sempre reflexões de cunho mais holístico, que possam trazer abordagens inovadoras e de relevante contribuição científica.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, J. S. Educação a distância: concepções dos alunos de Biologia das Faculdades

Jorge Amado. **Candombá**, Salvador, v. 3, n. 2, p. 112-122, jul./dez. 2007.

ALVES, L. Educação a distância: conceitos e histórias no Brasil e no mundo. **Revista Brasileira de Aprendizagem Aberta e a Distância**, São Paulo, v. 10, p. 83-92, mai. 2011.

Disponível em:

http://www.abed.org.br/revistacientifica.Revista_PDF_Doc/2011/Artigo_07.pdf. Acesso em: 31 ago. 1999.

ARRUDA, E. P. Educação remota emergencial: elementos para políticas públicas na educação brasileira em tempos de Covid-19. **EmRede**, Porto Alegre, v. 7, n. 1, mai. 2020.

ARRUDA, E. P. ARRUDA, D. E. P. Educação a distância no Brasil: políticas públicas e democratização do acesso ao ensino superior. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 31, n. 3, p. 321-338, jul./set. 2015. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/0102-4698117010>.

BARCELOS, G.; BATISTA, S. C. Ensino híbrido: aspectos teóricos e análise de duas experiências pedagógicas com sala de aula invertida. **Novas Tecnologias na Educação**, Porto Alegre, v. 17, n. 2, ago. 2019. DOI: 10.22456/1679-1916.96587.

BIELSCHOWSKY, C. E. Qualidade na educação superior a distância no Brasil: onde estamos, para onde vamos? **Rev. EaD em Foco**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 1, p. e709, mar. 2018. DOI: 10.18264/eadf.v8i1.709.

BRASIL, 2015. **Resolução CNE/CP Nº 2**, de 1 de julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Brasília-DF, 2020.

BRASIL, 2020a. **Resolução CNE/CP Nº 5**, de 28 de abril de 2020. Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19. Brasília-DF, 2020.

BRASIL, 2020b. **Portaria Nº 544**, de 16 de junho de 2020. Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19. Brasília-DF, 2020.

COLERMARX. **Em defesa da educação pública comprometida com a igualdade social**: por que os trabalhadores não devem aceitar aulas remotas. Rio de Janeiro: UFRJ, 2020.

DIAS, E.; PINTO, F. C. F. A educação e a Covid-19. **Ensaio**, Rio de Janeiro, v. 28, n.108, p. 545-554, jul./set. 2020. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-40362019002801080001>.

ESTADÃO. **Guia da Faculdade**. Disponível em: <https://publicacoes.estadao.com.br/guia-da-faculdade/>. Acesso em: 02 nov. 2020.

FALQUETO, J. M. Z.; FARIAS, J. S. A trajetória e a funcionalidade da universidade pública brasileira. **Revista GUAL**, Florianópolis, v. 6, n. 1, p. 22-41, jan. 2013. DOI: <http://dx.doi.org/10.5007/1983-4535.2013v6n1p22>.

FRANÇA-FILHO, A. L.; ANTUNES, C. F.; COUTO, M. A. C. Alguns apontamentos para uma crítica da educação a distância (EaD) na educação brasileira em tempos de pandemia. **Tamoios**, São Gonçalo, a. 16, n. 1, p. 16-31, mai. 2020. DOI: 10.12957/tamoios.2020.50535.

JOYE, C. R.; MOREIRA, M. M.; ROCHA, S. S. D. Educação a Distância e a Atividade Educacional Remota Emergencial: em busca do elo perdido da educação escolar em tempos de Covid-19. **Research, Society and Development**, Vargem Grande Paulista, vol. 9, n. 7, p. 1-29, e521974299, mai., 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v9i7.4299>.

LAPA, A.; PRETTO, N. D. L. Educação a distância e precarização do trabalho docente. **Em Aberto**, Brasília-DF, v. 23, n. 84, p. 79-97, nov. 2010.

LEAL, C. B.; RODRIGUES, E. I. O currículo e a formação de qualidade do biólogo professor na educação a distância. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE ENSINO SUPERIOR A DISTÂNCIA, 16. CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA, 5., 2019, Teresina. **Anais [...]**. Teresina: EDUFPI, 2019.

LEAL, C. B.; RODRIGUES, E. I.; OLIVEIRA, M. C. P.; MATOS, L. A. A qualidade do curso de Ciências da Natureza, modalidade a distância (CEAD – UFPI) diante das adversidades na educação. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE ENSINO SUPERIOR A DISTÂNCIA, 16. CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA, 5., 2019, Teresina. **Anais [...]**. Teresina: EDUFPI, 2019.

LUZ, A. S.; BRIZOLLA, F.; GARCIA, C. A. X. A contribuição da universidade pública para o desenvolvimento da sociedade brasileira: o caso da Universidade Multicampi na região do Pampa Gaúcho. **Jornal de Políticas Educacionais**, Curitiba, v. 11, n. 11, p. set. 2017.

MARQUES, S.; OLIVEIRA, T. Educação, ensino e docência: reflexões e perspectivas. **Revista Reflexão e Ação**, Santa Cruz do Sul, v. 24, n. 3, p. 189-211, set./dez. 2016. DOI: 10.17058/rea.v24i3.7346.

MOREIRA, J. A. M.; HENRIQUES, S.; BARROS, D. Transitando de um ensino remoto emergencial para uma educação digital em rede, em tempos de pandemia. **Dialogia**, São Paulo, n. 34, p. 351-364, jan./abr. 2020. DOI: <https://doi.org/10.5585/Dialogia.N34.17123>.

MORÉS, A. Cursos de Pedagogia EaD: superando desafios – construindo inovações. **Educação**, Santa Maria, v. 39, n. 2, p. 367-377, mai./ago. 2014.

PATTO, M. H. S. O ensino a distância e a falência da educação. **Educ. Pesqui.**, São Paulo, v. 39, n. 2, p. 303-318, abr./jun. 2013.

PEREIRA, M. F. R.; MORAES, R. A.; TERUYA, T. K. (Orgs.). **Educação a distância (EaD): reflexões críticas e práticas**. Uberlândia: Navegando Publicações, 2017. 265p.

PERES, P.; PIMENTA, P. **Teorias e práticas de *b-learning***. Lisboa: Edições Sílabo, 2011.

RICARDO, J. S. Quebrando paradigmas: do preconceito à realidade da Educação a Distância. **Revista Científica de Educação a Distância**, Santos, v. 10, n. 18, julho. 2018. DOI: 10.29327/3860.10.18-1.

RIPPEL, P. O. M.; PINTO, R. S. Avaliação dos cursos de graduação da Universidade Federal de Pelotas: uma análise do período pós-REUNI. *In*: SIMPÓSIO AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, 3., 2017, Florianópolis. **Anais [...]**. Florianópolis: RI-UFSC, 2017.

SARAIVA, K.; TRAVERSINI, C.; LOCKMANN, K. A educação em tempos de Covid-19: ensino remoto e exaustão docente. **Práxis Educativa**, Ponta Grossa, v. 15, e2016289, p. 1-24, ago. 2020. DOI: <https://doi.org/10.5212/PraxEduc.v.15.16289.094>.

SENER, L.; RAYMUNDO, G. M. C. Desafios na Implantação de Cursos a Distância. **EaD em Foco**, v. 8, n. 1, jul. 2018. DOI: <http://dx.doi.org/10.18264/eadf.v8i1.703>.

ZAMBRANO-TANAKA, E.; SARTORI, D. V. B.; FERREIRA, L. R.; BERMEJO, L. J. A educação a distância nos cursos de graduação em Enfermagem: aplicação e efetividade. **Revista online de Política e Gestão Educacional**, Araraquara, v. 21, n. 1, p. 831-841, out. 2017. DOI: <http://dx.doi.org/10.22633/rpge.v21.n.esp1.out.2017.10455>.